CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 40/86. Apresentada em 14/05/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 170/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 19/05/86.

Sessão realizada dia 16/05/86.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO 16/05/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento, o adiante firmado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal-Nesta., Indicando a especial necessidade de se proceder a aquisição de um CAMINHÃO BASCULANTE Novo ou Semi-Novo, a ser empenhado na execução de serviços de Coleta de Lixo, deste Município, através da AMUSEP - Autarquia Municipal de Serviços Públicos., Haja visto que os Tratores com carretas e Caminhões atualmente empenhados na execução destes serviços, não estão suprindo a demanda, pois está ocorrendo que em certos lugares do Municípios, montes de lixos chegam a ficar até dias seguidos, depositados em locais Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor